



13ª EDIÇÃO
**FESTIVAL DOS INHAMUNS
DE ARTES CÊNICAS**

**CONVOCATÓRIA PARA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA
PRESENCIAL - 2020**

REGULAMENTO

I - OBJETO

1.1. A **Associação dos Amigos da Arte, Ciência e Cultura de Arneiroz- Arte Jucá** torna pública a convocatória para seleção de espetáculos, números e performances cênicas (teatro, circo, bonecos, dança) para compor a programação da **13ª Edição do Festival Dos Inhamuns de Artes Cênicas** que será realizado de **04 de dezembro de 2020 a 31 de março de 2021 nas cidades cearenses de Arneiroz e Tauá**. Tal regulamento faz referência aos critérios de inscrição e seleção dos espetáculos participantes.

II – DAS CONDIÇÕES

2.1. Estão habilitadas a participar **desta convocatória**, grupos e artistas das artes cênicas, sediados no estado do Ceará e que possam realizar apresentações híbridas (presenciais e transmitidas ao vivo) em espaços fechados e/ou com controle de acesso do público.

2.2. Poderão se inscrever pessoas físicas e jurídicas constituídas por produtores e/ou grupos e companhias, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural.

2.3. Os trabalhos artísticos que não tiverem uma pessoa jurídica para representá-los poderão encaminhar suas obras sob a representação de um membro da equipe, entretanto quando do resultado os espetáculos pré-selecionados deverão apontar uma pessoa jurídica para representá-los pra efeitos de contrato e pagamentos.

2.4. Cada concorrente poderá inscrever um ou mais espetáculos, números, intervenções/performances, sendo selecionada apenas 01 (uma) proposta por proponente.

III – DAS INSCRIÇÕES



13ª EDIÇÃO
**FESTIVAL DOS INHAMUNS
DE ARTES CÊNICAS**

3.1. As inscrições deverão ser realizadas de forma online e gratuita no período de 25 a 30 de novembro de 2020, até as 23h59min

3.2. Não nos responsabilizados por eventuais instabilidades de sistema ou conexão com a internet, principalmente nos últimos dias do prazo dessa convocatória;

3.3. Os interessados deverão preencher e enviar suas propostas através de formulário on-line disponibilizado na página do Festival dos Inhamuns de Artes Cênicas

Link da página: <https://festivaldosinhamuns.com.br>

Link direto para o formulário: <https://goo.gl/forms/qAwzwtBCHVcSrMhS2>

IV – DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS

4.1. Os espetáculos/números/performances serão selecionados por uma curadoria de notório conhecimento e saber nas linguagens de artes cênicas.

4.2. O resultado final será divulgado **dia 02 de dezembro** no endereço eletrônico do festival e redes sociais. Os contatos com os proponentes poderão acontecer durante o processo seletivo.

4.3. A curadoria do Festival estabelece os seguintes critérios como diretrizes gerais de avaliação de seleção:

- Qualidade estética/artística/pesquisa;
- Diversidade cultural da produção;
- Qualificação dos artistas envolvidos;
- Capacidade de articulação e intercâmbio cultural com os grupos, artistas locais/participantes, outros festivais e eventos;
- Capacidade de adequação do espetáculo aos espaços de apresentação disponibilizados;
- Adequação orçamentária e sanitária;
- Preferencialmente trabalhos artísticos inéditos neste festival.

V - DAS RESPONSABILIDADES E CONDIÇÕES:



13ª EDIÇÃO
**FESTIVAL DOS INHAMUNS
DE ARTES CÊNICAS**

5.1. Serão de responsabilidade da organização do festival:

- realizar a programação respeitando os decretos e protocolos sanitários vigentes no Estado do Ceará e nos municípios que sediarão o evento;
- oferecer local de apresentação devidamente equipado (de acordo com as estruturas disponíveis);
- transporte, hospedagem e alimentação dos participantes/grupos selecionados do seu local de origem aos locais de apresentação durante o período do evento;
- pagamento de Cachê ou Ajuda de Custo aos grupos/artistas selecionados para o festival.

5.2. Serão de responsabilidade dos grupos/artistas classificados:

- seguir a risca os protocolos conforme informações enviadas pela produção;
- execução do espetáculo selecionado de acordo com o material proposto.
- acompanhamento dos equipamentos (cenário, adereços, instrumentos etc.) dos espetáculos em deslocamentos.
- pagamento de direitos autorais, produção de cenários, figurinos, adereços e etc;
- pontualidade e disposição durante a programação do festival para encontros e entrevistas.
- caso haja menores de idade no elenco/grupo, faz-se necessário apresentação de documentação (autorização) legal dos pais ou responsáveis.

VI – DOS ESPETÁCULOS SELECIONADOS

6.1. A decisão da curadoria é soberana e irrecorrível;

6.2. A curadoria se reserva o direito de convidar espetáculos que achar fundamental para compor a programação do festival.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A organização do Festival dos Inhamuns de Artes Cênicas e as instituições apoiadoras e patrocinadoras poderão utilizar peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual e fotografias dos espetáculos selecionados ou atividades realizadas para divulgação do evento. As produções independentes, companhias ou grupos selecionados permitirão que seus espetáculos sejam filmados e/ou fotografados por pessoas designadas pela organização do Festival apenas para registro, não podendo veicular este material comercialmente.

Arneiroz (CE), 25 de novembro de 2020